

TERMO ADITIVO 06**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET****QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES****CONTRATANTE:****INSTITUTO BRASILEIRO
DE GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH****CNPJ:**

18.972.378/0006-27

ENDEREÇO:Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás,
CEP: 76.330-000**NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE:**

Estêvão Costa Daltro

CPF:

467.255.551-87

CONTRATADA**MELO
TELECOMUNICACOES
LTDA****CNPJ:**

08.664.106/0001-00

ENDEREÇO:

Av. Bernado Sayão, n. 171, Bairro Res. Primavera, Jaraguá – GO, CEP: 76.330-00.

REPRESENTANTE LEGAL:

Walter Alves de Melo

CPF:

834.011.721-15

RG:

220165 – DGPC/GO

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.



2. Considerando o disposto no **Ofício n. 020/2019/ADM/HEJA** advindo da Unidade HEJA, o qual expõe a necessidade de utilizar o sistema de gestão da unidade e que a atual comunicação não suporta este tipo de execução e dependem também de softwares e ferramentas de acesso à internet para seu funcionamento torna-se necessário que seja acrescentado **IP FIXO** para utilização do SIPEF e a inclusão do sistema BIONEXO e da Plataforma TOTVS.

3. Estas melhorias visam atender a necessidade da unidade hospitalar e significam em um aumento de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos). Logo, o valor total do contrato passa-se a ser considerado R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a serem pagos mensalmente, modificando-se assim a Cláusula 3ª, item 3.1 do aditivo n. 04.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo que passa a vigorar a partir da data da instalação do serviço mencionado, a qual deverá ser comprovada documentalmente.

Goiânia (GO), 28 de novembro de 2019

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 08.664.106/0001-00 MELO TELECOMUNICAÇÕES LTDA WALTER ALVES DE MELO MELO TELECOMUNICAÇÕES LTDA QD.01 LT.06 J. B. MACIEL JARAGUÁ-GO CRP: 76.330-000



DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial:
MELO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 08.664.106/0001-00	Inscrição Estadual: 10.409.272-6	Ato de Autorização – Anatel N° 170 DE 14/01/2008	Termo de Autorização – Anatel N° 022/2008
-----------------------------	-------------------------------------	---	--

Endereço:
AVENIDA BERNARDO SAYAO, 171

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA	Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA	Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA	Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA
---	---	---	---

Telefone: (62) 33263602 (62) 2200 0000	S.A.C: 0800 644 5353 0800 062 2200	Site: http://www.gigabytetelecom.com.br	E-mail: gigabyteinf@msn.com
--	--	--	---

DADOS DO ASSINANTE

Nome Completo / Nome Empresarial: INSTITUTO BRASIL DE GESTAO HOSPITALAR	Contrato:
CPF / CNPJ: 18.972.378/0006-27	RG / IE: ISENTO
Data de Nascimento: -----	E-Mail: pedro.silva@heja.org.br
Telefone Residencial/Comercial: (62) 3326-1370	Telefone Celular: (62) 3326-4013
Profissão: -----	

Pelo presente documento, o **ASSINANTE** formaliza sua solicitação de **ALTERAÇÃO DE PLANO** contratado com a **PRESTADORA**, conforme descrito nos itens abaixo do presente documento.

A **PRESTADORA** prestará o serviço de acordo com o **PLANO DE SERVIÇO** escolhido de forma espontânea pelo **ASSINANTE**, conforme detalhamento abaixo.

Valido até 21/02/2020.

	SIM	NÃO	VALOR DO SERVIÇO
IP FIXO	(X)	()	RS 32,50

Jaraguá-GO, 28 de Novembro de 2019.



INSTITUTO BRASIL DE GESTAO HOSPITALAR
 CNPJ: 18.972.378/0006-27